



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 13/2016

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002454-54.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 22-4-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-19 a maio-20, com percentual de 1,88%, resultando no valor de R\$ 104,19 (cento e quatro reais e dezenove centavos) a hora técnica de serviço (mão de obra), para vigorar retroativamente a 16-6-2020, conforme Contrato n. 13/2016 (prestação de serviços de manutenção dos veículos movidos a óleo diesel) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **WILSON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 03/07/2020, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0335575** e o código CRC **D8803818**.